

CONVOCATÓRIA PARA BOLSAS DE MOBILIDADE “MARGARIDA LIMA” PARA INVESTIGADORES PRÉ-DOCTORADOS E OUTROS PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO PARA ESTADIA CURTA DE FORMAÇÃO EM CITOMETRIA DE FLUXO

OBJETO

A **Sociedade Ibérica de Citometria (SIC)** abre **duas bolsas** para investigadores pré-doutorados e para outros profissionais em formação (por exemplo, médicos internos / biólogos ou farmacêuticos estagiários), com a finalidade de promover e facilitar a realização de uma estadia curta para complementar a sua formação (técnica ou de investigação) **no âmbito da citometria de fluxo**.

BOLSA

- Serão concedidas **duas bolsas** para financiar estadias de formação em serviços/instituições/grupos de citometria de prestígio de Espanha e Portugal (e excepcionalmente, de outros países europeus) num centro diferente daquele em que os candidatos estejam a realizar a sua tese de doutoramento/formação especializada.
- A estadia deverá ter uma duração mínima de 60 dias e máxima de 90.
- A estadia deverá iniciar-se após a resolução da presente convocatória e deverá terminar antes de 1 de julho de 2024.
- O valor máximo financiável será de **3.000 €** por cada bolsa, para deslocação, alojamento e manutenção durante a estadia.
- Apenas se financiará uma estadia por grupo/serviço; e no caso de dois candidatos do mesmo grupo/serviço serem os dois candidatos com melhor pontuação, será beneficiário da bolsa o que tenha obtido a pontuação mais elevada.

CANDIDATOS

Profissionais em formação membros da SIC (ou, caso não sejam membros da sociedade, que o seu responsável ou o responsável do centro de acolhimento sejam membros da SIC) pertencentes a um dos seguintes grupos:

- Alunos dos programas de doutoramento de qualquer universidade espanhola ou portuguesa que estejam a realizar o seu trabalho de tese de doutoramento, e/ou que estejam a colaborar num grupo de investigação como investigadores pré-doutorados.
- Pessoal em formação especializada (médicos internos, biólogos e farmacêuticos estagiários, etc.).
- Pessoal técnico em formação de unidades/serviços de apoio à investigação de Citometria.

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O **formulário de candidatura** está à disposição dos interessados na página web da SIC (www.citometria.org) ou pode ser solicitado através do correio eletrónico da Secretaria Técnica da SIC (secretaria.tecnica@citometria.org).

A candidatura e a documentação requerida deve ser enviada por correio eletrónico para a **Secretaria da SIC** (secretaria.tecnica@citometria.org), indicando em “assunto”: *Candidatura bolsa “Margarida Lima” de estadia curta de formação: nome e apelidos do candidato.*

O prazo de envio de candidaturas será o compreendido entre a publicação desta convocatória na página web da SIC até ao dia 26 de março de 2023 (às 23:59 hora oficial de Espanha / 22:59 hora oficial de Portugal).

DOCUMENTAÇÃO

A documentação que deve acompanhar a candidatura é a seguinte:

- *Curriculum Vitae* atualizado do candidato, em formato normalizado CVA-AEI (<https://cvn.fecyt.es/editor/index.html?locale=eng#INDEX>).
- Descrição detalhada (máximo 1.000 palavras) das atividades formativas a realizar durante o período de estadia, com a aprovação do tutor ou orientador da tese / responsável pela formação, que inclua as disposições especificadas no ANEXO I.
- Carta oficial de aceitação do centro de acolhimento, que inclua a proposta de datas da estadia de formação (disponibiliza-se um modelo de carta no ANEXO II).
- Documento que certifique que o candidato é aluno de doutoramento de uma universidade espanhola ou portuguesa, ou que certifique a sua condição de investigador pré-doutorado, ou a sua condição de médico interno, biólogo ou farmacêutico estagiário, ou de pessoal técnico em formação de unidades/serviços de apoio à investigação.

Os candidatos são responsáveis pela veracidade dos dados pessoais e académicos incluídos na candidatura, bem como pelo cumprimento dos requisitos da convocatória.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Numa primeira etapa será comprovado o cumprimento dos requisitos dos candidatos pela Secretaria Técnica da SIC, e será publicada na web da SIC a lista de candidatos admitidos e não admitidos ao concurso; será outorgado um prazo de dez dias úteis para possíveis correções ou reclamações.

A **avaliação científico-técnica** para a seleção dos candidatos será efetuada por um painel de avaliação que será constituído por quatro membros da Junta Diretiva da SIC (que demonstrem não ter conflito de interesses com os candidatos às bolsas) e outros quatro membros externos à Junta Diretiva, membros da SIC igualmente, sem conflito de interesses no processo de seleção, de acordo com os seguintes critérios:

- *Curriculum Vitae* do candidato (até 10 pontos)
- Qualidade científica das atividades descritas e que serão objeto da estadia no centro, e adequação do tempo de estadia à proposta (até 20 pontos)
- Qualidade do centro de acolhimento e contribuições relevantes do grupo recetor no campo da Citometria de Fluxo (até 20 pontos).

RESOLUÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A resolução será tornada pública no decurso do Congresso da Sociedade Ibérica de Citometria 2023 (Madrid, 19-21 de abril de 2023) e imediatamente depois será publicada na página web da SIC (www.citometria.org). Será efetuada também uma notificação pessoal ao beneficiário ou beneficiária, através do correio eletrónico que tenha sido indicado no momento da candidatura.

A presente convocatória poderá ser declarada deserta, por indicação do painel de avaliação.

Em caso de renúncia de algum dos candidatos selecionados, se esta acontecer antes do início da estadia, haverá lugar a substituição pelo candidato seguinte com melhor pontuação. No caso de a renúncia acontecer após iniciada a atribuição efetiva da bolsa, não se procederá a nova convocatória de outro candidato.

OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

A aceitação da bolsa implica o compromisso por parte do/a beneficiário/a do cumprimento das normas estabelecidas nesta convocatória.

O/A beneficiário/a deverá ingressar no Serviço, Departamento, Centro ou Instituto de acolhimento quando se considere adequado, desde que a estadia seja finalizada antes de 1 de julho de 2024.

GESTÃO E PROCESSAMENTO

Uma vez concedida a bolsa, as pessoas beneficiárias devem entrar em contacto com a Secretaria Técnica da SIC (secretaria.tecnica@citometria.org), de onde será disponibilizado aos interessados o montante de 3.000€ para a sua estadia, mediante justificação antecipada do valor da bolsa concedida para a estadia.

JUSTIFICAÇÃO DA BOLSA

Após terminar a estadia, o/a beneficiário/a da bolsa deverá enviar à Secretaria da SIC (secretaria.tecnica@citometria.org), no prazo de um mês a contar da data da sua conclusão:

- **Descrição** das atividades realizadas (máximo 1.000 palavras), assinada pelo/a beneficiário/a, e com a aprovação do responsável do grupo recetor, onde se resuma o resultado da estadia e os benefícios que dela tenham resultado para a formação do/a beneficiário/a.
- **Certificado de estadia**, expedido pelo centro de acolhimento, com menção expressa das datas em que decorreu.

A falta de entrega destes documentos implicará a perda do direito à bolsa e, consequentemente, a obrigação de devolução do valor total da mesma.